

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA – INEXIGIBILIDADE

Declaro, na qualidade de **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Morrinhos/GO**, que a contratação da empresa **Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO**, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, para prestação de serviços de **fornecimento de água**, por inexigibilidade de licitação, **não constitui fracionamento indevido**.

Declaro ainda que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos, no mesmo exercício financeiro, **não ultrapassa os limites legais**, observando o disposto no **art. 74, inciso I**, e **art. 75, § 1º**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as demais normas aplicáveis, assegurando que a contratação direta se dá de forma **justificada e exclusiva**, diante da **inviabilidade de competição no mercado**.

Morrinhos/GO, 13 de janeiro de 2026.



CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social